

LEI Nº 071/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, além do já autorizado na Lei Orçamentária Anual, um Crédito Especial a favor da SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER no valor total de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, no valor total de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de junho de 2024.


MANOEL FERREIRA LIMA
PREFEITO

ANEXO I DA LEI Nº 071/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Este Projeto de Lei destina-se à abertura de Crédito Especial, conforme relação abaixo:

I) Crédito Especial a favor da SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Unidade Gestora – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

09.08.244.0125.2.220 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – R\$ 75.000,00

3.3.90.14 – Diárias Civil – R\$ 5.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo – R\$ 30.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 5.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 5.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 30.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de junho de 2024.



MANOEL FERREIRA LIMA
PREFEITO

ANEXO II DA DE LEI Nº 071/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

I) Para cobertura do **Crédito Especial** relacionado no Anexo I, serão usados como recursos as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.04.122.0052.1.146 – CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MULTIUSO R\$ 75.000,00

4.4.90.51 – Obras e Instalações – R\$ 75.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de junho de 2024.



MANOEL FERREIRA LIMA
PREFEITO